

PREFEITO



CABINETE DO

GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ
PARA CONTINUAR AVANÇANDO
WWW.ARARENDÁ.CE.GOV.BR

**LEI
DE 07 DE JULHO DE 2022.**

Nº

424/2022

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO
TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
DO MUNICÍPIO DE ARARENDÁ AO
SENHOR CAMILO SOBREIRA DE
SANTANA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL de ARARENDÁ,
ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, faz saber
que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**OS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARARENDÁ,
ESTADO DO CEARÁ,** que este projeto de lei legislativo subscrevem,
no uso das atribuições que lhes conferem a Lei Orgânica do
Município e Regimento Interno, nos termos do art. 88, §§ 3º e 4º,
submetem a deliberação da Câmara Municipal, o seguinte Projeto de
Lei:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Ararendá concede
Título de Cidadão Honorário do Município de Ararendá ao Senhor
Camilo Sobreira de Santana.

Art. 2º. A homenagem tem por objetivo reconhecer
publicamente a pessoa do Ex. Governador do Estado do Ceará
durante o seu mandato correspondente ao período de 1º de janeiro
de 2015 a 02 de abril de 2022.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do
presente projeto de lei legislativo ocorrerão por conta de dotações
orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Ararendá.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data da sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARARENDÁ,** Estado do Ceará, aos 07 de julho de 2022.

ALEXANDRE FELIX DUTRA
PREFEITO MUNICIPAL